



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6789, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

- **SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e X do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 09 de maio de 2016, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.001400/2012-90,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC, nomeada pela Portaria SUSEP nº 6.262, de 15 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 05B, de 15 de maio de 2015, páginas 243/244, designando os seguintes servidores como representantes de suas respectivas Diretorias: CHRISTIANO HENRIQUE DE LUCENA MACHADO (DICON/CGCOF) matrícula Siape nº 1091625; EFREM KIK (DISOL/CGFIP) matrícula Siape nº 1196352; e PAULO CÉSAR DA COSTA MENDES, matrícula Siape nº 1091765 (DIORG/CGRAL); na qualidade de membros titulares; e LUCIANA AUGUSTO MATEUS CARREIRA (DICON/CGCOM), matrícula Siape nº 1350014; JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEREIRA (DISOL/CGFIP), matrícula Siape nº 1350000; e NÉLIO BOTELHO GASPARG (DIORG/CGRAL), matrícula Siape nº 1206182; na qualidade de membros suplentes.

Art. 2º O CSIC é coordenado pelo Gestor de Segurança da Informação e Comunicações - GSIC, cujas funções são exercidas pelo Diretor da Diretoria de Administração - DIRAD.

Art. 3º Os titulares do Gabinete - Gabin, Coordenação de Apoio a Gestão Estratégica - COGET, da Coordenação de Atendimento ao Público -COATE, da Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGEAF e da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGETI participam do CSIC na qualidade de membros titulares, e em seus impedimentos, os seus respectivos substitutos, na qualidade de suplentes.

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria SUSEP nº 6.262, de 15 de maio de 2015 e entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAIDES

Superintendente